*Câmara Municipal de Barra Mansa*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 1.264 , de 29 de novembro de 1973.

Concede o Título de Cidadão Barramansense.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Barramansense ao Senhor RAIMUNDO ALVES FILHO.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 29 de novembro de 1973

DR. FÉRES NADER
PREFEITO